CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282
EMAIL: camararub@terra.com.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.°40/2022

O vereador Antonio Carlos Bonin, no uso de suas atribuições legais, etc.

INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das possibilidades legais, encaminhe a esta Casa de Leis para apreciação e deliberação de nossos pares um projeto de Lei, que objetiva criar o Conselho Municipal Antidrogas em nosso município.

JUSTIFICATIVA: A propositura ora apresentada, visa auxiliar as famílias que vem sofrendo diante deste problema de consumo de drogas principalmente dentre os jovens, a criação deste Conselho visa amenizar estes números alarmantes de usuários e dependentes químicos que vem dilacerando nossa comunidade, tendo em vista que este problema não só atinge as famílias e dependentes, mas toda a sociedade em geral.

Sala das Sessões José Luís Correia
Rubinéia, 21 de fevereiro de 2022.

Antonio Carlos Bonin
Vereador

Alex Olivo
Vereador

Éder Guerra
Vereador

Reginaldo Domingues
Vereador